



PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DA AFITESP/SINDAFITESP [2019-2020] APROVADA NO DIA 11 DE ABRIL DE 2019 NA ASSEMBLEIA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA.	
01	Reposição automática das perdas inflacionárias anuais na data base de março. (março do ano anterior a fevereiro do ano atual)
02	Reposição salarial das perdas históricas acumuladas de 26,11%, segundo o IPC-FIPE-SP, desde a pesquisa salarial (1999) que deu origem à Tabela Salarial utilizada pela Fundação ITESP no Concurso do ano de 2000, até a última data base, fevereiro de 2019.
03	Revalorização do Vale Alimentação no valor de R\$600,00 e criação do Tíquete Refeição no valor de R\$200,00, equiparando-nos, enfim, aos valores recebidos pelas demais vinculadas da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SJC.
04	Aplicação dos Planos de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS’s – de acordo com a data de admissão do trabalhador e formulação de um novo PCCS que conte com a participação efetiva da categoria.
05	Correção da Tabela Salarial oficial da Fundação ITESP em que não conste mais nenhum salário abaixo do Salário Mínimo Estadual – SME.
06	Realização de Concursos Públicos de Provas e Títulos com periodicidade quadrienal (validade de dois anos, prorrogáveis por mais dois anos), inclusive, com previsão de um percentual de cotas raciais, geracionais e de gênero, para reposição do quadro de pessoal, no mínimo, de acordo com o quadro de servidores admitido em julho de 2001, garantindo-se, assim, listas de espera com vigência legal para todos os cargos existentes na Fundação ITESP.
07	Pagamento de horas extras na forma da lei ou negociação de um banco de horas com a categoria.
08	Implantação do benefício Plano Odontológico, extensivo aos dependentes de todos os servidores do quadro da Fundação ITESP.
09	Pagamento dos tíquetes-refeição aos funcionários afastados pelo INSS por acidente de trabalho e auxílio-doença, por todo o período que durar o afastamento.
10	Implantar uma política oficial e transparente de transferência interna dos servidores com foco na realocação aos locais próximos de seus domicílios familiares.
11	Pagamentos de diárias em todos os deslocamentos superiores a 6 horas, na forma da Lei, incluindo convênios e prestação de serviços de qualquer espécie que, neste caso, seriam pagas como contrapartida do tomador dos serviços.
12	Implantação automática dos quinquênios e da sexta parte para todos (as) servidores (as) da Fundação ITESP que cumprirem os requisitos legais de forma administrativa
13	Reconhecimento do direito a Licença Maternidade de 180 dias e Licença Paternidade de 20 dias à (aos) servidoras (es) da Fundação ITESP.
14	Pagamento dos Pisos Salariais Nacionais e a implementação das jornadas especiais de acordo com as especificidades das diversas categorias profissionais que atuam na Fundação ITESP.
15	Incorporação automática da Gratificação de Função ao salário do (a) servidor (a) da Fundação ITESP que exerceu Função Gratificada na forma da lei.
16	Aumentar gradativamente o Orçamento da Fundação ITESP, adequando-o as reais necessidades de recuperação dos salários e evolução de carreira dos seus servidores bem como aos investimentos nas comunidades beneficiárias dos trabalhos realizados pela Fundação ITESP e que o mesmo conte com a participação dos servidores e do público beneficiário em todas as fases de sua elaboração, a começar pelo Plano Plurianual – PPA – quadrienal e, depois, pelas Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO’s – e Leis dos Orçamentos Anuais – LOA’s – ambas anuais.
17	Possibilidade de indicar representantes dos (as) servidores (as) na lista tríplice para os cargos de Diretor Executivo e Ouvidor e que os (as) Supervisores (as) sejam eleitos pelos (as) servidores (as) dos Grupos Técnicos de Campo e da Sede.
18	Fim da cláusula da exclusividade de trabalho gratuita no contrato de trabalho entre a Fundação ITESP e os seus servidores
19	Viabilidade urgente da portabilidade dos empréstimos consignados em folha dos servidores da Fundação ITESP junto a outros bancos que possuem taxas mais atraentes que o Banco do Brasil